

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) aparelhos de Televisão Smart TV de 55" (cinquenta e cinco polegadas), com design slim, para atender às necessidades de modernização, transmissões e apresentações institucionais da Câmara Municipal de Alvorada.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

2.1 – Especificações e quantidades estimadas:

| Item | Descrição | Qtd | Valor Máximo Und. R\$ | Valor Máximo Total R\$ |
|------|--|-----|-----------------------|------------------------|
| 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho do Painel: 55" (cinquenta e cinco polegadas). • Tecnologia do Painel: LED com iluminação traseira direta (DLED) e painel do tipo VA (proporcionando maior contraste para ambientes institucionais). • Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels). • Frequência de Atualização: 60 Hz. • Design/Espessura: Modelo Tipo "Slim", com design sem bordas nas laterais e na parte superior (estética <i>Borderless</i> ou <i>Bezel-less</i>), com acabamento metálico ou em polímero escuro texturizado, adequado para fixação harmônica em ambiente corporativo. • Aprimoramento de Imagem: Suporte nativo a HDR10 e Micro Dimming (controle dinâmico de iluminação por zonas para otimização de contraste e brilho). Potência de Áudio: 20W RMS (distribuídos em sistema de som estéreo de 2.0 canais de 10W cada), com suporte a decodificação Dolby Audio. • Sistema Smart TV: Sistema operacional baseado em plataforma de busca e streaming integrada (Google TV ou equivalente baseado em Android TV), com interface fluida, comando de voz através do controle remoto e loja de aplicativos oficial integrada para download de utilitários e navegadores web. • Entradas HDMI: 03 (três) entradas HDMI (padrão 2.1 ou superior), sendo pelo menos 01 (uma) com suporte a eARC/ARC (Audio Return Channel) para integração com sistemas de som externos. • Entradas USB: No mínimo 01 (uma) entrada USB (padrão 2.0 ou superior) para reprodução direta de arquivos de mídia (fotos, vídeos e músicas). | 2 | 2.337,65 | 4.675,30 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Conexão de Rede (LAN): 1 porta RJ-45 para conexão de internet via cabo de rede. • Conectividade Sem Fio: Wi-Fi integrado (Dual Band: 2.4 GHz e 5 GHz) e tecnologia Bluetooth integrada (versão 5.0 ou superior) para conexão de periféricos (fones, mouses, teclados ou caixas de som). • Outras conexões: 01 Entrada de RF (Antena/Cabo) e 01 Saída de Áudio Óptica Digital. | | | |
|--|--|--|--|--|

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 4.675,30 (Quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

3 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição do referido equipamento justifica-se pela necessidade de modernização da estrutura da Câmara Municipal de Alvorada, servindo como ferramenta de suporte para a exibição de matérias legislativas, transmissões ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias, realização de videoconferências e apoio audiovisual em reuniões das comissões, garantindo maior eficiência e transparência pública aos atos do Poder Legislativo.

4 – CONDIÇÕES, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 A entrega será efetuada no setor de Comunicação (ASSECOM), nesta Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21, Bairro Maringá, em Alvorada, de segundas às sextas-feiras, em dias úteis, no horário das 12h00min às 17h00min. E-mail: imprensa@camara-alvorada.rs.gov.br

4.3 Entregue o material, o objeto será recebido de acordo com o art. 140, inciso II, da Lei 14.133/2021:

a) provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade ao Termo de Referência e/ou Contrato, em até dois dias úteis a partir do recebimento do objeto;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até três dias úteis a partir do recebimento provisório;

4.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada, além das demais obrigações previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável:

- a) fornecer o material de acordo com as especificações da solicitação e a respectiva Nota de Empenho.
- b) substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05(cinco) dias, contado da comunicação formal do fiscal do contrato, o produto recusado.
- c) cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- d) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- e) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- f) fornecer equipamentos novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagem original do fabricante.
- g) prestar garantia mínima do fabricante, conforme especificação constante na proposta e no manual do produto.

5.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá:

- a) emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor, no valor total da solicitação.
- b) permitir acesso dos funcionários da empresa contratada às suas dependências para a entrega dos materiais;
- c) acompanhar a entrega dos materiais, receber e conferir a quantidade e a integridade dos produtos, atestando o recebimento provisório;
- d) comunicar à contratada qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais, para adoção das providências cabíveis;

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5.4– PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de menor preço.

a) Apresentação de atestado ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo item citado neste atestado corresponda tecnicamente de forma igual ou similar ao item pretendido pela licitante, na forma, da Lei nº 14133/21. O Atestado deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente assinado e data pelo representante da empresa/instituição, contendo o carimbo do CNPJ da empresa/instituição. O atestado deverá conter informações suficientes para análise pela equipe técnica responsável.

Correrão as expensas da contratada a substituição dos produtos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Câmara;

O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, taxas, fretes, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do produto ofertado, abrangendo, todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta aquisição correrão nos elementos de despesas abaixo:

| | |
|-----------------|---|
| Ação | 1077 – Aquis/Eqpto e Mat.Permanente |
| Elemento | 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente |

9 - MODALIDADE:

Dispensa Eletrônica.

10– BASE

Documento de Formalização de Demanda nº 36/2026

Estudo Técnico Preliminar

Planilha de Cotação de Preços Base: Pesquisa de Mercado.

Alvorada, 19 de junho de 2026.

Carina de Oliveira Soares
Assessora de Comunicação – Presidência